



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 112/2018

ADICIONAL NOTURNO PARA O
SERVIDOR RENATO CONSTANT
CARDOSO -----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Adicional Noturno para o Servidor RENATO CONSTANT CARDOSO, matrícula nº 211, Motorista de Carro Pesado - Ônibus, Estatutário referente ao horário trabalhado das 22 horas às 01 hora e 30 minutos, enviando mensalmente os dias trabalhados com direito ao adicional, no período de março de 2018 a dezembro de 2018, de acordo com o artigo 92 a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05,, conforme Autorização nº 029/2018 de 12/03/2018 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 12 DE MARÇO DE 2018.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 12/03/2018

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22